



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**

*Palácio Ângelo Berchieri*

Denomina de Avenida Dirley Camargo o prolongamento da Avenida Miguel Crialesi, no "Residencial Romana", município de Jaboticabal e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Dirley Camargo o prolongamento da Avenida Miguel Crialesi, no "Residencial Romana", município de Jaboticabal

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 14 de agosto de 2019.

**WILSINHO LOCUTOR**  
**Vereador - PSB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**

*Palácio Ângelo Berchieri*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores,**

O homenageado Dirley Camargo, nasceu em Jaboticabal, no dia 09 de março de 1930 e faleceu em 15 de março de 2018. Seus pais Waldomiro Camargo e Ignácia Vilela Camargo. Era casado com Therezinha da Cunha Camargo e do enlace nasceram os filhos: Rita Inácia Camargo Mantovani e Donizete Aparecido Camargo. Teve três netas, quatro bisnetos e uma tataraneta.

Foi proprietário rural, sempre trabalhando como agricultor, tendo sido também proprietário de um posto de combustível, sendo respeitadíssimo em nossa cidade. Homem de estrutura moral inabalável, simpático e cordial, mealhava a admiração de todos que com ele conviviam, conquistando incontáveis amigos.

Ser humano extraordinário que fez da sua vida um exemplo a ser seguido, deixando aos seus descendentes um legado de honra, respeito e dignidade.

Jaboticabal, 14 de agosto de 2019.

**WILSINHO LOCUTOR**  
**Vereador - PSB**

